DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº **1099**
Ano **2025**
Página **1** de **10**

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 07 de Julho de 2025

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Juridica

Portaria 2

Departamento de Recursos Humanos

Férias 6
Rh: Portarias 7

Licitações e Contratos

Homologação 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Bandeirantes
CNPJ: 80.926.926/0001-41
Telefone: (43) 3542-1494
Celular:
E-mail: contato@cmb.pr.gov.br
Rua Dino Veiga, nº 310 - Centro - CEP: 86360-000
BANDEIRANTES - PR
Site: https://www.cmb.pr.gov.br/

Prefeitura Municipal De Bandeirantes
CNPJ: 76.235.753/0001-48
Telefone: (43) 3354-4525
Celular:
E-mail: ti@bandeirantes.pr.gov.br
Rua Frei Rafael Pronner, nº 1457 - Centro - CEP: 86360-000
Bandeirantes - PR
Site: https://bandeirantes.pr.gov.br/

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto
CNPJ: 75.624.478/0001-91
Telefone: (43) 3542-4566
Celular:
E-mail: compras@saaebandeirantes.com.br
AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, nº 992 - Centro - CEP: 86360-000
BANDEIRANTES - PR
Site: www.saaebandeirantes.com.br

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Juridica

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A nº 2.221/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor EDUARDO DOTTI, como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora CLAUDIA JANZ DA SILVA como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Juridica

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A nº 2.222/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor ELIAS MASSON, como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora CLAUDIA JANZ DA SILVA como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ-JUCEPAR, CONFORME CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 05/2024-PMB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Juridica

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A nº 2.223/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor ELIAS MASSON, como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora CLAUDIA JANZ DA SILVA como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento com a finalidade de LOCAÇÃO DE TRATOR PARA RETIRADA DE GALHOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE A FIM DE AUXILIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Juridica

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A nº 2.224/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Assistência Social especialmente designado;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS, como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **Locação de imóvel localizado na Rua Salvador Martines Sanches Nº 71 – Jardim Rafael, nesta cidade de Bandeirantes-PR, de propriedade da senhora Antônia Eunice, administrado por Nelson Rosa dos Santos ME, destinado a moradia do senhor J.C.S pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em cumprimento ao procedimento administrativo no 0014.20.000431-6 do Ministério Público do Estado do Paraná.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Férias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 15.177/2025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder férias aos servidores relacionados abaixo:

MAT.	NOME	P. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
4924	ALESSANDRO PEREIRA DE FRANCA	2024/2025	DE 08/07/2025 A 06/08/2025
4861	ALLAN CESAR DE ARRUDA	2024/2025	DE 11/08/2025 A 30/08/2025
4923	CLODOALDO DIONISIO	2024/2025	DE 08/07/2025 A 06/08/2025

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 15.178/2025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1° - **NOMEAR**, a partir de 07 de julho do corrente ano, o Sr. Hércules Augusto Garcia Figueira, para exercer o cargo em comissão de "Chefe Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços" - Nível CC-03.

Art. 2° - **REVOGAR** a Portaria 15.076/2025, que concedia Função Gratificada (FG)III de Supervisor de Convênios e Transferências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 15.179/2025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1° - **CONCEDER**, a partir de 07 de julho do corrente ano, à Sra. Francianne Karlla Assolari da Silva, a Função Gratificada FG-02 - "GERENTE DE CONTRATAÇÃO".

Art. 2° - **REVOGAR** a Portaria 14.653/2024 que a nomeou como "Chefe Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços" - Nível CC-03.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Rua Frei Rafael Pronner., 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 16/2025

Processo Adm.: **41/2025**
Data do Processo: **13/03/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 41/2025
b) Nr. Licitação: 16/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 04/07/2025
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, CONF. TERMO DE CONVÊNIO 598/2024 NO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS - SIT 66568, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES E A SECRETARIA DE ESTADO E CIDADES - SECID*

Participante: RODO SERVICE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ônibus escolar, ano de fabricação mínimo 2023, novo, zero KM, motor com potencia mínima de 170 cv, diesel, transmissão mecanica, 6 marchas, direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, pneus da linha de montagem, com estepe, freios de estacionamento pneumático com acionamento por manopla, freio serviço pneumático a disco/tambor assistido eletronicamente (ABS), sistema eletrico 24v, capacidade de carga PBT homologado, 9500 kg, carroceria escolar, comprimento total 11.000 mm, capacidade para 49 passageiros sentados (47 passageiros + motorista + cadeirante), poltronas fixa de 3 ludares com cinto de segurança para todas as poltronas, com largura de 1000mm x 800 mm (3 lugares), elevador para PNE, de acessibilidade tipo PEV (plataforma elevatória veicular), com porta pacotes, luminárias centrais no teto, bagageiros, cortina em todo o carro, sistema de ar condicionado, com 01 porta lateral direita, saídas de emergência, espelhos retrovisores, buzina, kit ferramentas, adesivado com o adesivo logomarca do programa (35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html), padrão escolar ou padrão do Município, sirene de ré e câmera de ré, garantia de 12 meses da entrada em operação, treinamento de mecânicos e motoristas na entrega técnica. - ônibus escolar, ano de fabricação mínimo 2023, novo, zero KM, motor com potencia mínima de 170 cv, diesel, transmissão mecanica, 6 marchas, direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, pneus da linha de montagem, com estepe, freios de estacionamento pneumático com acionamento por manopla, freio serviço pneumático a disco/tambor assistido eletronicamente (ABS), sistema eletrico 24v, capacidade de carga PBT homologado, 9500 kg, carroceria escolar, comprimento total 11.000 mm, capacidade para 49 passageiros sentados (47 passageiros + motorista + cadeirante), poltronas fixa de 3 ludares com cinto de segurança para todas as poltronas, com largura de 1000mm x 800 mm (3 lugares), elevador para PNE, de acessibilidade tipo PEV (plataforma elevatória veicular), com porta pacotes, luminárias centrais no teto, bagageiros, cortina em todo o carro, sistema de ar condicionado, com 01 porta lateral direita, saídas	1,000	UND	575.000,00	575.000,00

Sistema: Compras - Usuário: MARCOSMOR. Emissão: 04/07/2025, às 09:27:50. Protocolo: 2bc5a2f4-c7ee-43a4-8102-97ef220a8022

emergência, espelhos retrovisores, buzina, kit ferramentas, adesivado com o adesivo logomarca do programa (35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html), padrão escolar ou padrão do Município, sirene de ré e câmera de ré, garantia de 12 meses da entrada em operação, treinamento de Marca: MARCOPOLO - VOLARE 10 ESCOLAR

Total do Participante: 575.000,00

Total Geral: 575.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ÔNIBUS ESCOLAR - PORTAL DOS MUNICÍPIOS	09.001.08.244.0801.1052.4.4.90.52.00	R$ 700.000,00
ÔNIBUS ESCOLAR - PORTAL DOS MUNICÍPIOS	09.001.08.244.0801.1052.4.4.90.52.00	R$ 80.000,00

Bandeirantes, 04/07/2025

.....

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

.....

Assinatura do Responsável